Lei nº 154.

A Câmara Municipal de Fóz do Iguaçú, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo Único: A atual Praça 15 de Novembro, passa a denominar-se "Praça Presidente Getúlio Vargas", revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fóz do Iguaçú, em 11 de agôsto de 1955.

Prefeito Municipal

"Secretária"